



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

PORTARIA nº. 129/2024/DG - Manaus, 02 de maio de 2024.

DESIGNA Gestores e Fiscais para atuarem no
Termo de Convênio nº 08/2024/TR11 (MA-
276/2019).

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

CONSIDERANDO que cabe à Administração, nos termos do disposto nos artigos 104, inciso III e 117 da Lei nº. 14.133/21, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de 1 (um) ou mais representantes da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter gestor e fiscal formalmente nos Contratos celebrados pela Administração;

CONSIDERANDO a IN Nº 5/2017, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão - Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação;

CONSIDERANDO o teor da Informação da COPAP, à fl. 176, indicando gestores e fiscais para atuarem Termo de Convênio nº 08/2024/TR11 (fls. 166/171),

R E S O L V E

Art. 1º Designar os servidores **GLAUCIA VIVIANE DE OLIVEIRA REBOUÇAS**, Técnico Judiciário (Matrícula: 111292), Diretora da COPAP, Função: CJ-02, (GESTOR), **JOSÉ ADSON SILVA DE ALBUQUERQUE**, Analista Judiciário (Matrícula: 111911), Assistente do Diretor da COPAP, Função: FC-05, (GESTOR SUBSTITUTO), **BÁRBARA BARRETO DE PAULA SOUZA**, Técnico Judiciário (Matrícula: 112291), Chefe da SEPAS, Função: FC-05, (FISCAL), e **FERNANDA CHAGAS TEIXEIRA**, Técnico Judiciário (Matrícula: 112395), Chefe da SEPAM, Função: FC-05, (FISCAL SUBSTITUTO) para acompanhar e fiscalizar o Termo de Convênio nº 08/2024/TR11, referente ao pagamento de contribuição mensal à AJUCLA (consignada) pelos associados desta, mediante consignação em folha de pagamento de pessoal do TRT 11ª REGIÃO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Assinado Eletronicamente
ILDEFONSO ROCHA DE SOUZA
Diretor-Geral do TRT da 11ª Região, em substituição
Ordenador de Despesas do TRT da 11ª Região